

PROCESSO F.A Nº: 25.02.0564.001.00060-301

DECISÃO

Trata-se de reclamação do consumidor DANIEL DA SILVA LIMA em face do fornecedor OI MÓVEL S.A, na qual informa que em 2005, foi vítima de estelionato, ocasião em que terceiros contrataram, de forma fraudulenta, serviços da empresa Oi, incluindo uma linha de telefone fixo e um pacote de TV por assinatura na cidade de Fortaleza/CE. Em razão das cobranças indevidas que passou a receber, registrou Boletim de Ocorrência (nº 103-6177/2005) e dirigiu-se a uma loja da Telemar/Oi, onde foi informado de que a situação seria regularizada e os serviços cancelados. No entanto, ao consultar seu CPF recentemente, o consumidor verificou a existência de três registros de débito em seu nome junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC e Serasa), todos vinculados a empresa reclamada. Diante dos fatos narrados, o consumidor solicita esclarecimentos das dívidas, que a mesma seja cancelada, e que seu nome seja retirado do SPC serasa.

Após minuciosa análise dos autos, verificou-se que a consumidora apresentou manifestação junto a este órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, solicitando o arquivamento do presente processo em virtude do êxito obtido em sua demanda, tendo celebrado um acordo extra Procon com o fornecedor antes da data da audiência, conforme documento acostado, p.04. Em razão do êxito obtido na demanda, caracteriza-se a presente reclamação como **RECLAMAÇÃO CONCLUÍDA**. Faço assim, conclusos os autos, encaminhe-se à Diretora Executiva para análise e determinação com orientação de arquivamento.

Expedientes Necessários.
Maracanaú-CE, 07 de agosto de 2025.

KARLYANE BARROS DA SILVA
Procon Maracanaú

DESPACHO

Considerando o ACORDO EXTRA PROCON celebrado entre as partes, conforme consta na Manifestação administrativa da consumidora, p.04, determino que sejam adotados os procedimentos de praxe para o arquivamento da presente reclamação, classificando-a como **RECLAMAÇÃO CONCLUÍDA**.

Expedientes Necessários.
Cumpra-se.
Maracanaú-CE, 07 de agosto de 2025.

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
Diretora Executiva
Procon Maracanaú